



Resolução GR nº. 15/2020, de 13/02/2020
Reitor: Marcelo Knobel

Delega competência à Diretoria Executiva de Administração – DEA para dispor sobre a política de uso dos serviços de telefônica fixa e móvel no âmbito da UNICAMP

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a necessidade de instituição de regras de uso dos serviços de telefonia fixa e móvel e a adoção de medidas continuadas que visem a redução de despesas e a otimização da gestão desses serviços, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Compete à Diretoria Executiva de Administração – DEA, por meio de Instrução Normativa, definir conceitos e estabelecer normas e procedimentos para utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da universidade, de forma a melhor atender aos interesses e necessidades desta instituição.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GR 36/2011.

Marcelo Knobel
REITOR

Publicada no D.O.E. em 14 / 02 / 2020. Pág. 56.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 13-2-2020
Em face dos elementos que compõem os autos e em consonância com o artigo 86 da Lei 8.666/93 e o artigo 8º, item I, da Portaria GR-7.601/2018, sanciono a aplicação da multa de R\$ 12,85 à empresa LAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP, sob o n.º de CNPJ 11.789.451/0001-76.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Portaria FCF-609, de 12-2-2020
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice Chefe do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo USP 2016.1.7.9.6)

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, baixa a seguinte Portaria:

Disposições Gerais
Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Chefe e Vice Chefe do Departamento de Farmácia será realizada mediante sistema de chapas, no dia 13-03-2020, na Sala de Reuniões do Departamento.

Parágrafo único - No mesmo local indicado no caput deste artigo realizar-se-á o segundo turno, se houver necessidade.

Artigo 2º - A eleição terá início às 9:00 horas, encerrando-se a votação do primeiro turno às 14h, permitindo o voto a todos os que, no momento do encerramento, se encontrarem no recinto.

Artigo 3º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.

Artigo 4º - Caso nenhuma das chapas obtiver maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Artigo 5º - Se houver necessidade do segundo turno, ele será iniciado 15 minutos após a proclamação do resultado do primeiro turno, estabelecendo-se o prazo de 120 minutos para a votação, permitindo o voto a todos os que, no momento do encerramento, se encontrarem no recinto.

Das Inscrições
Artigo 6º - Os candidatos a Chefe e Vice Chefe deverão protocolar na Secretaria do Departamento, no prazo de 17 a 26-02-2020 (10 dias), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Chefe do Departamento.

Artigo 7º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados, membros do Conselho do Departamento.

Artigo 8º - O Chefe do Departamento divulgará, às 09h do dia 27-02-2020, no site da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 9º - Encerrado o prazo referido no artigo 3º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 02 a 11-03-2020 (10 dias), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

Parágrafo único - O Chefe do Departamento divulgará, às 09h do dia 12-03-2020, no site da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Do Colegiado Eleitoral
Artigo 10º - São eleitores todos os membros do Conselho do Departamento.

Artigo 11º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento até o dia 12-03-2020.

Artigo 12º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

Artigo 13º - O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder comparecer às eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quórum exigido pelo Estatuto.

Artigo 14º - O eleitor que não comparecer no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado.

Da Eleição
Artigo 15º - Haverá uma mesa receptora de votos, designada pelo Chefe do Departamento, presidida por um docente, que terá dois mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os membros do corpo docente ou administrativo.

Artigo 16º - A votação será pessoal e secreta, não sendo permitido o voto por procuração.

Artigo 17º - Antes de votar o eleitor deverá exhibir prova hábil de identidade e assinar a lista de presença.

Artigo 18º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Artigo 19º - A votação será realizada por meio de cédula oficial, devidamente rubricada pelo Presidente da mesa receptora de votos.

Artigo 20º - As cédulas conterão as chapas dos candidatos elegíveis a Chefe e a Vice Chefe, em ordem alfabética do nome do candidato a Chefe.

Artigo 21º - No lado esquerdo de cada chapa haverá uma quadrícula, na qual o eleitor assinalará com um "X" seu voto.

Da Apuração
Artigo 22º - A apuração dos votos terá início imediatamente após o término da votação, pela própria mesa receptora de votos. Aberta a urna e contadas as cédulas, seu número deverá corresponder ao dos eleitores.

Artigo 23º - Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem votos em mais de uma chapa ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor.

Artigo 24º - Serão nulos os votos que não forem lançados na cédula oficial.

Artigo 25º - Os trabalhos de apuração, nos dois turnos, poderão ser acompanhados exclusivamente pelos membros do Conselho do Departamento.

Artigo 26º - Logo após a apuração final, o Presidente da mesa receptora de votos mandará lançar em ata a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado da eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos mesários.

Artigo 27º - Caso haja empate entre chapas no segundo turno, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Chefe;

II - a mais alta categoria do candidato a Vice Chefe;

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Chefe;

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice Chefe.

Disposições Finais
Artigo 28º - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Secretaria do Departamento de Farmácia, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 29º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

Artigo 30º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Extrato de Convênio
Processo: 201.98.36

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF e a WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto de convênio: Estágio de graduação

Vigência: 11-02-2020 a 10-02-2025

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP-1, de 13-2-2020
Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto aos diversos órgãos colegiados da Faculdade de Educação, da USP

O Diretor da Faculdade de Educação, da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regulamento Geral, em uma única fase, no dia 25-03-2020, quarta-feira, das 09h às 18h, por meio de sistema eletrônico de votação e utilização de voto convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.

Parágrafo único - O sistema eletrônico de votação, para os termos mencionados no caput deste artigo, será:

a) e-mail desatualizado;

b) não recebimento da senha de votação via e-mail;

c) dificuldade de acesso à internet.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 02 (dois) docentes e 02 (dois) discentes de pós-graduação.

Artigo 3º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

Artigo 4º - Os membros discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 5º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação da FEUSP.

Artigo 6º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

a) Congregação: - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

b) Conselho Técnico-Administrativo: - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

c) Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM): - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

d) Comissão de Pós-Graduação: - 02 (dois) representantes discentes e respectivos suplentes;

e) Comissão de Pesquisa: - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

f) Comissão de Cultura e Extensão Universitária: - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

g) Comissão de Cooperação Internacional/Nacional: - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

h) Área Cultural, Filosofia e História da Educação: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

i) Área Educação Científica, Matemática e Tecnológica: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

j) Área Educação e Ciências Sociais: Desigualdades e Diferenças: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

k) Área Educação, Linguagem e Psicologia: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

l) Área Estado, Sociedade e Educação: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

m) Área Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

n) Área História da Educação: 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

Artigo 7º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 8º - Cessarão o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação na Unidade.

Da Inscrição
Artigo 9º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica a partir da data de publicação desta Portaria, até as 16h, do dia 19-03-2020, quinta-feira, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no programa de pós-graduação da Unidade.

Artigo 10º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação da Unidade.

Artigo 11º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

Artigo 12º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 20-03-2020.

Artigo 13º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 12h, do dia 23-03-2020. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 17h, do dia 23-03-2020.

Artigo 14º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, no dia 24-03-2020, às 10h30, permitida a presença de interessados.

Da Votação e Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 24-03-2020, em seu e-mail e endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 15º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Da Votação Convencional
Artigo 16º - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 25-03-2020, das 09h às 18h00h, na Sala 18 (Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da FEUSP).

Artigo 17º - A Diretora nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Artigo 18º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Artigo 19º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 20º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

Dos Resultados
Artigo 21º - A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia 25-03-2020, às 12h.

Artigo 22º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP;

Artigo 23º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de trinta dias úteis, após a divulgação referida no artigo 15 supra.

Artigo 24º - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até às 17h do dia 30-03-2020 e será decidido pela Diretora.

Artigo 25º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da Unidade, no dia 31-03-2020.

Artigo 26º - O resultado final da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 27º - O mandato dos eleitos será de um ano, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, admitindo-se reconduções.

Artigo 28º - Não hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral da Universidade para análise e, posteriormente, à Comissão de Legislação e Recursos (CLR), para deliberação.

Artigo 29º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 30º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato nº 37/2019
Inexigibilidade 004/2019
Processo 2019.1.1352.59.4
Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda
CNPJ: 58.752.460/0001-56

Objeto: Serviço de manutenção em Equipamento Espectrofotômetro

Parcela jurídica: PG. 01/01/2019 - PG-USP

Credito orçamentário: 12.364.1043.5305 - Convênio CAPES Proar 817224/2015

Prazo empenhado: R\$ 8.166,25

Prazo de entrega: 120 dias

Condições de Pagamento: 78 dias

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação do D.O. de 13-2-2020

Na publicação, seção I, página 50, referente ao Edital de Inscrição do Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã, Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, onde se lê: "25-05-2020, das 14h às 16h30, (2a-feria): Prova escrita, Sala 267 do Prédio de Letras. Permitted o uso de dicionário monolíngue. Bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link: http://posalemas.filch.usp.br/processo-selecao"

"25/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma senha. De posse deste número, devem clicar em "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

"26/05/2020 às 12h, (3a-feria): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet). Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet). Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo - Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por e-mail com o Testzentrum escolhido, se apresentar como candidato à Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã e solicitar um número TAN e uma